Ano VII - Nº 3.777

Terça-feira, 6 de Dezembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara comemora o Dia da BÍBLIA



Foto: Valdemiro Lopes

A força transformadora da obra religiosa foi ressaltada pelo requerente da sessão, o vereador Heber Santana (PSC). "Percebemos que o principal motivo das dificuldades enfrentadas pelo homem, da violência e de famílias desestruturadas é o afastamento de Deus. Este é um dia em que devemos refletir e estar atentos em levar a palavra de Deus, a qual nos traz vida, paz, esperança e renovação", declarou o vereador. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Lei Orgânica é revisada após dez anos

Vereadores fazem emendas, aprimorando a legislação da capital baiana

O presidente e relator-geral da Comissão Especial da Reforma e Adequação da Lei Orgânica do Município (LOM) e do Regimento Interno (RI) de Salvador, vereador Geraldo Júnior (PTN), apresentou o relatório geral aos membros do colegiado. Inúmeras emendas foram apresentadas para modificação, modernização e adequação da Lei Municipal à Constituição Federal. "Tem sido um trabalho cuidadoso e gratifica a todos os vereadores encarregados desta importante tarefa legislativa", comemora o vereador.

Dentre as alterações apresentadas, o vereador Geraldo Júnior destaca a emenda que modifica o Art. 260 da LOM, acrescentando o parágrafo terceiro, com a seguinte redação:

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Geraldo Junior preside a Comissão da LOM

"As entidades carnavalescas de raízes culturais e populares, que tenham trabalhos sociais reconhecidos na comunidade, assim como os pequenos blocos afros, indígenas, de percussão e afoxés ficam isentos dos impostos e taxas municipais". De acordo com o vereador, esta é uma maneira de "valorizar a diversidade cultural e divulgá-la na maior festa popular do planeta, reconhecendo a importância que essas entidades têm, em virtude do seu trabalho social".

O vereador aguarda a aprovação da emenda. Os integrantes da Comissão da LOM analisaram a mudança na reunião do último dia 28. "Esta é a primeira revisão geral da LOM, desde a sua publicação em 2000. Para que todas as emendas sejam aprovadas com a devida atenção, as votações vão ocorrer em dois turnos, sendo o primeiro nos dias 12, 13 e 14 deste mês e o segundo turno com interstício mínimo de dez dias", explica Geraldo Júnior. Para o vereador, este é um dos maiores legados que os vereadores desta legislatura vão deixar para Salvador.

Vereador Sabá se reúne com líderes do Sinposba

Encontro debate uso de EPI'S por trabalhadores de postos de gasolina

O vereador Sabá (PRB) participou de uma reunião na quinta-feira (01), na sede do Sinposba (Sindicato de Trabalhadores em Postos de Combustíveis da Bahia), com o presidente Antônio José dos Santos, e os secretários Manoel Carlos, Geral; de Relações Institucionais, Antônio do Lago e o de Saúde e Previdência Social, Lázaro Ribeiro. Na ocasião, os líderes agradeceram ao vereador pela iniciativa do Projeto de Lei nº 256/2011 que obriga o uso de equipamento de proteção individual - EPI'S aos trabalhadores de postos de gasolina no município de Salvador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sabá se reúne com representantes do Sinposba

Os equipamentos previstos na lei são: macacão confeccionado em material de brim, podendo ser estampado com propaganda ou não, luvas confeccionadas em algodão para os (as) frentistas, luvas de raspa para troca de óleo, coturno de cano longo confeccionado em couro e boné. Durante a reunião foi solicitada uma modificação no projeto, a troca da luva de algodão, por outra de material em PVC, pois com o uso do algodão, os trabalhadores ainda ficam expostos ao acúmulo do benzeno.

Danos à saúde

A exposição ao benzeno, um dos componentes químicos da gasolina, pode provocar danos na medula óssea, além da diminuição de células vermelhas do sangue, o que causa a anemia. O contato com o produto pode causar também sangramento excessivo, diminuição do sistema imunológico, aumento nas chances de infecções, leucemia e associação a outros cancros do sangue e pré-cânceres do sangue.

O secretário de saúde e previdência Social Lázaro Ribeiro, ressaltou a importância da criação do projeto, para integridade e saúde dos frentistas e ainda relatou que é a primeira vez que a classe é beneficiada diretamente. Na reunião, também foi colocada em pauta a criação de um outro projeto que prevê a instalação de redutores de velocidade na entrada dos postos, pois além dos riscos com a saúde, os frentistas, correm riscos de atropelo no local de trabalho.

Dia da Bíblia é comemorado na Câmara

Heber Santana destacou a força transformadora dos escritos sagrados



Vereador Heber Santana presidiu a sessão

Fotos: Valdemiro Lopes



Apresentação do coral da Igreja Batista Missionária da Independência

"A resposta que o mundo precisa para a crise ética, moral, social e de segurança não está nos organismos internacionais, no Judiciário... Está na palavra de Deus". Com essa afirmação e levantando o braço com a Bíblia na mão, o pastor Edvaldo Júnior, presidente da Sociedade Bíblica Brasileira Seção Bahia, destacou a importância do livro sagrado durante sessão especial em comemoração ao Dia da Bíblia, na noite de quinta-feira (1), na Câmara Municipal de Salvador.

Edvaldo foi apenas um dentre dezenas de pastores, evangélicos e cristãos em geral que se juntaram ao vereador Heber Santana (PSC), no Plenário Cosme de Farias, para reforçar a necessidade de se respeitar e seguir os escritos e ensinamentos bíblicos.

A força transformadora da obra religiosa foi ressaltada pelo requerente da sessão, Heber Santana. "Percebemos que o principal motivo das dificuldades enfrentadas pelo homem, da violência e de famílias desestruturadas é o afastamento de Deus. Este é um dia em que devemos refletir e estar atentos em levar a palavra de Deus, a qual nos traz vida, paz, esperança e renovação", declarou o vereador.



Ao ver uma Bíblia aberta em cima da mesa principal do plenário, o pastor Ubirajara Gomes, presidente da Igreja Batista Missionária da Independência, fez uma observação. "Somente aberta, aquela Bíblia não tem nenhum efeito. Mas quando aquela palavra ganha vida, ela transforma milhares de pessoas. Falar apenas da sua beleza e de seu conteúdo não basta. É preciso viver a sua palavra", disse.

Para o pastor Ubirajara, a melhor forma de homenagear o livro sagrado e fazer com que seja significativo para a sociedade é viver o que nele está escrito. "Nós ainda não estamos vivendo plenamente o que está na Bíblia: ensinamentos sobre o amor, o perdão, a humildade, a renúncia. Quando a vivermos, grandes transformações acontecerão no Brasil e no mundo", pontuou.





Oficialização

Costumeiramente comemorado no segundo domingo do mês de dezembro, o Dia da Bíblia foi instituído oficialmente na Bahia por meio de projeto de lei do ex-deputado Eliel Santana, presidente do Partido Social Cristão (PSC). Por força de lei, a data consta no calendário oficial do estado e os diversos municípios baianos têm permissão para buscar recursos com o objetivo de realizar eventos pelo Dia da Bíblia. "Hoje, a data pode ser patrocinada por cidades do interior da Bahia, mantendo a legalidade perante os tribunais de contas", afirmou Eliel Santana.

À mesa, ao lado do vereador Heber Santana, que presidiu a solenidade, estavam Eliel Santana, os pastores Ubirajara Gomes, Edvaldo Júnior e Elizeu Cavalcanti, representando o prefeito João Henrique que enviou uma mensagem parabenizando a iniciativa de Heber e ressaltando a relevância do Dia da Bíblia. Ainda compuseram a mesa o apresentador do programa Verdade Vida da Igreja Presbiteriana, Daniel Sacramento; e os pastores Dilmã Cerqueira, da Igreja Batista Monte Tabor e presidente da Convenção Batista Brasileira no Estado da Bahia; Romeu de Oliveira, da Assembleia de Deus; Wilson Marques, da Igreja do Evangelho; e Gercione Moura, da Igreja Setorial de Valéria.

Câmara homenageia 10 anos do NACPC

Instituição atende crianças com paralisia cerebral

A Câmara Municipal de Salvador realiza sessão especial em homenagem aos 10 anos do Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral (NACPC), na próxima segunda-feira (12), às 10h, no Plenário Cosme de Farias. A iniciativa é do líder do governo na Casa, vereador Téo Senna (PTC), que destacou a importância de a Câmara reconhecer o trabalho da instituição.

"Fruto de um sonho dos fundadores Pedro Guimarães e Daniela Matsuda, o NACPC atua numa perspectiva de inclusão sócio-educativa de crianças com paralisia cerebral, com a realização de diversos atendimentos na área da educação, saúde e assistência social, aplicados através de um programa-modelo sistematizado, o qual é chancelado pelo Unicef, Unesco e Ashoka. São cerca de dez mil sessões de atendimento por mês, para 400 crianças e suas famílias. Um trabalho que merece respeito e reconhecimento pela Câmara Municipal", ressaltou o vereador.



Foto: http://centraldocarnaval.files.wordpress.com

O Núcleo

O NACPC é uma entidade sem fins lucrativos que foi inaugurada em março de 2001, com o propósito de oferecer atendimento especializado e gratuito às crianças carentes com paralisia cerebral e a suas famílias. Além disso, visa trabalhar a prevenção de novos casos de paralisia cerebral e contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento humano e qualidade de vida. Para tanto se respalda em um programa-modelo sistematizado, caracterizado como tecnologia social inovadora, pelo seu caráter replicável e pelo impacto social alcançado.

Na área de saúde, o núcleo oferece atendimentos em neuropediatria, psiquiatria, fisioterapia, fisioterapia aquática, terapia ocupacional, fonoaudiologia, comunicação alternativa, psicologia, assistência social e serviço de bioimagem. Já na área da educação, psicopedagogia, informática, teatro, capoeira, natação, educação física em solo, atendimento educacional especializado e escola transitória. As equipes trabalham de forma multi e interdisciplinar. A evolução no desempenho da criança é acompanhada e estudada por todas as áreas envolvidas para que cada uma possa ter o máximo de aproveitamento em todas as suas sessões.

As crianças ainda têm acesso a aulas de informática que objetivam tanto a qualificação educacional do aluno como sua posterior colocação no mercado de trabalho. O NACPC também conta com o "Núcleo Familiar" que visa à participação dos pais em grupos de vivência psicocorporal, sessões de hidroginástica, capoeira e oficinas de produção (material reciclado, pintura em tecidos), informática, aula do programa Educação para Jovens e Adultos (EJA), cursos profissionalizantes (biscuit, pedraria, customização de camisas, pintura em tecidos, pães e bolos).



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Téo Senna

Essas atividades são realizadas enquanto os filhos estão em atendimento. O trabalho contribui para que as famílias possam aprender uma atividade e serem reinseridas no mercado de trabalho.

Projeto prevê divulgação de plantão nas unidades de saúde

Medida sugerida por Leo Kret pretende orientar pacientes sobre o atendimento

A vereadora Leo Kret do Brasil (PR) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 400/11 que dispõe sobre a divulgação de informativo diário dos plantões médicos nas unidades de saúde da rede pública.



Vereadora Leo Kret do Brasil

No informativo, devem constar o nome do médico, a especialidade, os horários de atendimento à população e o número de telefone para reclamações e denúncias. O projeto estabelece que, caso o cidadão se sinta prejudicado pela falta de médicos, deverá ligar para o número 156.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", justificou Leo Kret.

Projeto disciplina circulação de veículos com cargas perigosas

Vereadora Aladilce Souza quer reduzir riscos de acidentes

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 369/11 que disciplina a circulação e estacionamento de veículos com cargas perigosas nas vias de Salvador. "O objetivo é diminuir a exposição da população ao risco de acidentes com carga perigosa na vias urbanas da cidade", ressaltou a vereadora.

Produtos perigosos são, de acordo com o texto do projeto, aqueles transportados geralmente em caminhões e carretas e que oferecem o risco de ocorrência de explosão, desprendimento de chamas ou calor, formação de gases, vapores, compostos ou misturas perigosas, bem como os que apresentam alteração das características físicas ou químicas originais.

A vereadora acredita que medidas preventivas podem diminuir os riscos. "Quanto maiores e melhores forem os mecanismos de controle aplicados sobre uma fonte de perigo, menor será a intensidade do risco", concluiu Aladilce.

As restrições ao uso das vias, ao longo de toda a extensão ou em parte, sinalização dos trechos restritos e os locais e períodos de circulação, estacionamento, parada, carga e descarga serão regulados pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom).

Quem descumprir a lei será advertido, multado e terá o cancelamento do registro de que trata a Lei Federal nº 9.611. A multa, no valor de R$ 10 mil, será triplicada no caso de reincidência.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce Souza é a autora do projeto

CÂMARA MUNICIPAL

57ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 967/2011

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras Providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 7.902/2010 e da Lei nº. 7.954/2010 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2011, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 05 de dezembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ANEXO 01

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
200002-CMS	01. 031. 038. 2001	3.3.90.36	000	10.000	
	01. 031. 038. 2001	3.3.90.39	000		10.000
SUB-TOTAL				**10.000**	**10.000**
TOTAL GERAL				**10.000**	**10.000**

ATO Nº. 929/2011 *

"Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, e dá outras providências".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de elaboração do Balanço Geral e da Prestação de Contas Anual do Município, conforme estabelecido no art. 172 da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2011 e levantamento do Balanço Geral do Município, a Câmara Municipal de Salvador - CMS observará as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes e as disposições deste Ato.

Art. 2º - Na execução orçamentária do corrente exercício financeiro, as despesas somente poderão ser empenhadas até o dia 07 de dezembro de 2011, inclusive as NE complementares aos empenhos estimativos e globais, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

§ 1º - Os saldos dos empenhos, por estimativa e global, que excederem a competência do exercício serão anulados.

§ 2º - As despesas contratadas durante o exercício de 2011 e cuja realização dar-se-á no exercício de 2012, afetarão o orçamento do exercício em que está sendo realizada.

Art. 3º - A liquidação da despesa será efetuada até o dia 12 de dezembro de 2011, excetuando-se os casos relativos a pessoal e encargos sociais.

Art. 4º - O pagamento das despesas pela CMS deverá ser efetuado até o dia 15 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único – A Diretoria Financeira através da Coordenação Financeira anulará as ordens bancárias e os cheques emitidos que não forem pagos em tempo hábil para o seu processamento dentro do exercício financeiro.

Art. 5º - As despesas empenhadas e não liquidadas ou os seus respectivos saldos, cujas obrigações correspondentes forem consideradas insubsistentes, deverão ser canceladas até 31 de dezembro, anulando-se as respectivas Notas de Empenho. Se subsistentes, deverão ser inscritas em Restos a Pagar. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 6º - Serão inscritas em Restos a Pagar, as despesas legalmente empenhadas e não pagas, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo Único – Não deverão ser contraídas obrigações de despesas que não possam ser integralmente pagas dentro do exercício financeiro ou que devam ser inscritas em Restos a Pagar sem que haja disponibilidade suficiente de caixa, para cumprimento ao que disciplina o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Para regularização dos Restos a Pagar, inscritos e não pagos, a Diretoria Financeira da CMS, através da Coordenação de Contabilidade, cancelará até o dia 31 de dezembro de 2011, as despesas empenhadas e não pagas referentes ao exercício de 2010.

Parágrafo Único - Assegura-se ao credor, na forma da legislação vigente, o direito de recebimento dos Restos a Pagar cancelados através da rubrica "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 8º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2011, data em que deverão recolher os saldos financeiros, à conta de movimento da CMS, de nº 13000914-0, na Agência 3041 - Mercês do Banco Santander S/A.

§ 1º - Os processos de comprovação de adiantamentos deverão ser apresentados à Controladoria da CMS, até o dia 15 de dezembro de 2011.
§ 2º - As despesas relativas a adiantamento concedidos, pendentes de liquidação por falta de comprovação, não poderão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo-se anular o empenho e efetuar os registros em nome do servidor responsável, na conta "Responsabilidade Imposta", adotando-se, ainda, as medidas legais cabíveis.

Art. 9º - A Diretoria Financeira da CMS encaminhará à Controladoria Geral do Município, até o dia 05 de fevereiro de 2012, os relatórios necessários à elaboração e consolidação do Balanço Geral do Município.

Art. 10 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 24 de outubro de 2011

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2329/2011
INTERESSADO (A) : Almiro José dos Santos

PROCESSO Nº : 2390/2011
INTERESSADO (A) : Ana Lucia de Carvalho Ribeiro

PROCESSO Nº : 2262/2011
INTERESSADO (A) : Sonia Maria Texeira Silva

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 1º/12/2011

PEDRO GODINHO
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 19/2011
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 19/2011
OBJETO : Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de elaboração de cálculos da URV em 270 (duzentas e setenta) planilhas individuais, dos vereadores e servidores de cargos em comissão desta CMS, contemplando suas diferenças salariais e seus consectários, devidamente atualizados, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Salvador.
ABERTURA : 24/11/2011 às 09h00min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 2226/2011
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 09/2011

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: 04 (quatro) conforme registro em ata.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA/ POLYSTEEL SERVIÇOS LTDA/ LUME SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA/ BASE TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** as propostas das empresas concorrentes. Após fase de lances foi verificado que a empresa **STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA** foi a que ofertou o menor preço para o objeto desta licitação. Aberto o envelope de habilitação da empresa supramencionada e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a mesma **HABILITADA** por atender às exigências editalícias. A empresa foi considerada vencedora do certame. O objeto da licitação foi adjudicado à empresa abaixo qualificada, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se compatível com o praticado no mercado.

STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
END: Rua Helena Steingerg, 1590 – sala 11- Nova Campinas– Campinas/SP.
CNPJ: 07.791.963/0001-08
TEL: (19) 3251-6111 **FAX:** (19) 3251-6111

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS DA URV EM 270 (DUZENTOS E SETENTA) PLANILHAS INDIVIDUAIS, DOS VEREADORES E SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO DESTA CMS.

QUANTIDADE PREVISTA DE SERVIDORES: 270 (duzentos e setenta).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 90 (noventa) dias corridos, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura de prestação de serviços.
VALOR UNITÁRIO DA PLANILHA: R$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)

É o Parecer. S.M.J.
Em 1º de dezembro de 2011

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	: 16/2011
PROCESSO CMS	: 2333/2011
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA
OBJETO	: Execução de Serviços de Pré-Auditoria e Auditoria para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade através da Norma ISSO 2001/2008.
VALOR TOTAL	: R$ 3.956,21(três mil novecentos e cinqüenta e seis e vinte e um reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, I da Lei Federal 8.666/93, conforme Parecer nº314/2011 da Procuradoria Jurídica.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001 – 3.3.90.35.000
HOMOLOGAÇÃO	: 05/12/2011

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 64/2011
PROCESSO CMS	: 2425/2011
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: Air Control Instalação e Manutenção Ltda ME
OBJETO	:Aquisição de recarga de gás freon R22 1360kg ,para unidades condensadoras de ar condicionado do Plenário Cosme de Farias
VALOR TOTAL	: R$ 325,04(Trezentos e Vinte e cinco Reais e quatro centavos)
BASE LEGAL	: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001 – 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO	: 05/12/2011

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DIRAD

RESUMO AO CONTRATO

CONTRATO CMS nº 28/2011

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1390/2011
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	CEORH REFENCIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada em Recursos Humanos na Administração Publica, para prestar serviço de consultoria, calculo elaborar estudos e implantação.
PRAZO	60 (Sessenta) Dias.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93 e subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92.
VALOR GLOBAL	R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	29/11/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Kátia Maria de B. R. de Oliveira – Contratada
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS nº 030/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1623/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto, impressão do Diário Oficial do Legislativo, em papel off - cet 90g, com fotolito incluso.
PRAZO	12 (Doze) meses, contados a partir de 24/08/2011.
BASE LEGAL	Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL ESTIMADO	R$ 256.713,60 (Duzentos e Cinqüenta e Seis Mil Setecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	24/08/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Lucas Machado M. de Souza – Contratado Luiz Gonzaga F. de Andrade - Contratado
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 042/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 2138/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária, financeira e administrativa, para atender as necessidades da CMS.
PRAZO	12 (Doze) meses, contados a partir de 23/11/2011.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR GLOBAL	R$ 258.000,00 (Duzentos e cinqüenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.35.00
DATA DE ASSINATURA	23/11/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Maria Graciene Coelho de Oliveira – Contratada
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

RESUMO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 045/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1840/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação e instalação eventual de toldos para atender as necessidades da CMS.
PRAZO	12 (Doze) meses, contados a partir de 30/11/2011.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL ESTIMADO	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	29/11/2011
ASSINAM	Pedro Godinho - CMS Tatiane Nunes Moreira – Contratada
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

RETIFICAÇÃO

No resumo do CONTRATO CMS Nº 29/2011, publicado no DOL de 2,3,4 e 5 de Dezembro de 2011, página 11.

ONDE SE LÊ:

Base Total
Valor Mensal Estimado.

LEIA-SE:

Base Legal
Valor Total

Audiência pública debate PDDU da Copa

Próximo debate será nesta terça-feira (6), às 19h, no Colégio Lomanto Júnior, em Itapuã

Em audiência pública, a Câmara Municipal realizou o primeiro debate sobre as alterações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da Copa (Mensagem nº 028/11) e do regimento do Conselho Municipal da Cidade (Mensagem nº 29/11). Vereadores, urbanistas e representantes dos movimentos sociais participaram do debate, o primeiro de uma série de quatro. A próxima audiência será nesta terça-feira (6), às 19h, no Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior, em Itapuã. No dia 9, às 9h, haverá debate em Itapagipe e, no dia 12, às 19h, no Rio Vermelho.

No debate da última sexta-feira (2), no Centro de Cultura da Câmara, o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), destacou que "a Câmara está cumprindo o papel legislativo ao promover a audiência pública". Após abrir os trabalhos, passou a direção para o vereador Everaldo Bispo (PMDB), presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

A ausência de um representante da Prefeitura, autora dos projetos encaminhados para apreciação da Câmara, foi lamentada por todos os integrantes da mesa de trabalho e da plenária. "Enfraquece o debate", reconheceu o vereador Gilmar Santiago (PT), presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Sobre as audiências públicas, Gilmar frisou a legitimidade dos encontros e que "qualquer comissão pode pleitear o debate".

"Quem vai responder aos questionamentos?", perguntou o vereador Gilmar Santiago, entendendo ainda que o Executivo deveria promover os seus debates. Para o vereador, que cobrou a instalação do Conselho da Cidade, "o tempo é curto para discutir".

Os pré-requisitos legais para a realização das audiências públicas foram pontuados pelo vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão de Finanças. Os pontos críticos da matéria, no seu entender, são: liberação da construção na orla marítima, a possibilidade de sombras nas praias e ampliação do gabarito.

Lideranças da Câmara

O líder da bancada do governo na Câmara, o vereador Téo Senna (PTC), afirmou que sentiu falta, além do representante do Poder Executivo, de representantes do Ministério Público e do Governo do Estado, "que se dizia tão interessado na aprovação do projeto", declarou Senna. Para o vereador, a Casa está cumprindo o seu papel em realizar as audiências públicas para debater o Plano Diretor. "A população tem a oportunidade de sugerir e aprimorar o projeto para que contemple toda a cidade".

A vereadora Vânia Galvão (PT), líder da bancada da oposição, concordou com Téo Senna no que tange à elaboração de um projeto para toda a cidade, mas discordou sobre a responsabilidade atribuída ao Governo do Estado. "Quem administra a cidade, quem é responsável pelo uso do solo e elaborou o projeto foi a Prefeitura. É inadmissível que (a Prefeitura) não esteja aqui para, ao menos, apresentar o projeto", criticou.

Foto: Rodrigo Soares



Audiência pública na Câmara abre debate do PDDU da Copa

Comentários técnicos

Para o arquiteto Daniel Colina, presidente do Instituto dos Arquitetos da Bahia (IAB), alterações no PDDU têm que passar pelo Conselho da Cidade, significando o "uso social do solo". Neste sentido, viu como contramão para a cidade o projeto que não garante poderes à sociedade civil. Integrante do movimento Mude Salvador, Cleide Avelino viu o debate do PDDU como a discussão da vida de todos que moram em Salvador. Ela cobrou a instalação do Conselho da Cidade. O urbanista e professor Luís Antonio viu como "direcionamento empresarial e não interesse da cidade" a modificação no PDDU. Sem representante do Executivo, lamentou a "leitura da mensagem" e "não o debate". Em sua análise, "a cidade (por conta do projeto) é vista como negócio imobiliário e de turismo".

A representante do Conselho Estadual das Cidades, Marli Carraro, criticou a tentativa de o prefeito João Henrique Carneiro mudar o caráter deliberativo e fiscalizador da execução da política de desenvolvimento urbano do Poder Executivo em Salvador. "É um equívoco sem o menor cabimento. Isso é incompreensível e uma volta ao Século XIX. A Câmara deve se debruçar sobre isso e lutar para impedir que essa medida autoritária seja confirmada", afirmou.

A audiência pública foi transmitida pela TV Câmara, através do site: www.cms.ba.gov.br.

Dia do Samba é inserido no calendário cultural de Salvador

Odiosvaldo ressalta a importância da data para o resgate de tradições

O Poder Executivo sancionou o Projeto de Lei nº 352/2011 com objetivo de atualizar e adequar à realidade a Lei nº 1543/63, que institui o Dia do Samba em Salvador. Entre as alterações propostas pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), está a de incumbir a Empresa Salvador Turismo (Saltur) de organizar, uma vez por ano, a programação oficial da comemoração, que é realizada no dia 2 de dezembro. Com a aprovação da lei, a festividade acontecerá na Praça Municipal todos os anos.

O Dia do Samba foi criado em Salvador para homenagear o cantor e compositor Ary Barroso (em memória), que pisou em solo soteropolitano exatamente no dia 2 de dezembro de 1963. No mesmo ano, o então vereador Luís Monteiro da Costa criou a lei que instituiu a homenagem. Atualmente, além de Salvador, a cidade do Rio de Janeiro também comemora o Dia do Samba. Na capital baiana, o músico Edil Pacheco vem comandando a festividade, que sempre acontece no Pelourinho.

Outra inovação proposta pelo vereador Odiosvaldo foi a de homenagear um cantor e/ou compositor baiano diferente a cada ano como reconhecimento e pela preservação da cultura do samba.

Com a atualização da lei, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Secult), através da Fundação Gregório de Matos, fica autorizada a celebrar convênio com a secção baiana do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFPC) e com a Comissão Baiana de Folclore para preservação e divulgação da Música Popular Brasileira (MPB).

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Odiosvaldo Vigas